



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 29 de novembro de 2023

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**PAULO LANDIM**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 743/2023**, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública e Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Gabinete do Prefeito -

Sr Chefe de Gabinete!!

Em relação à resposta das perguntas solicitadas pelo Secretário de Direitos Humanos afetas a esta Secretaria tenho a informar o seguinte:

Pergunta nº 8 - Não foi realizada nenhuma campanha pela Secretaria de Cooperação de Segurança Pública ;

Pergunta nº 9- Os registros são feitos na Delegacia de Proteção e Defesa da Mulher, tanto pela Guarda Municipal eventualmente, quanto pela Polícia Militar, a qual detém os números globais do município à respeito do tema, portanto o pedido deve ser direcionado para o Estado, via Delegacia da Mulher;

Em relação aos demais quesitos, a resposta não cabe a esta Secretaria.

—  
**João Alberto Nogueira Junior**

*Secretário Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS**  
**MULHERES**



**Avenida Espanha, 536 - Centro – Araraquara/SP**  
**Telefone: (16) 3334-2033 – e-mail: [mulheres@araraquara.sp.gov.br](mailto:mulheres@araraquara.sp.gov.br)**

Araraquara, 28 de Novembro de 2023.

**M.I 35/2023 – CEPPM**

**Ao Marcelo Mazeta Lucas**

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular

**Assunto:** Resposta ao Requerimento Nº 743/2023, de autoria da Vereadora Luna Meyer

Prezado Secretário:

Com os meus cordiais cumprimentos, venho através deste responder ao Requerimento de Informações Nº 743/2023, de autoria da vereadora Luna Meyer, cujo conteúdo, originalmente, apresenta uma série de questionamentos à Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança tendo em vista a falta de resposta à Indicação nº 1251/2021.

O Sr. João Alberto Nogueira Junior, secretário de Cooperação dos Assuntos de Segurança, em resposta ao referido Requerimento alega que o mesmo foi redirecionado para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, levando-se em conta a pertinência do seu conteúdo em relação à pasta dos direitos humanos.

Nesse sentido, respondo às questões encaminhadas pela nobre representante do Poder Legislativo, identificadas pelo seu número correspondente, como solicitado no Requerimento.

01 – Na verdade, tomamos conhecimento da Indicação Nº 1251/2021 através do Requerimento Nº 743/2023.

02 – A Campanha Permanente de Enfrentamento ao Assédio e Violência Sexual está contemplada na proposta prevista no Plano de Trabalho 2023 da Coordenadoria Executiva de Políticas Públicas Para Mulheres, tendo em vista ações de conscientização

desenvolvidas no decorrer de 2022 e que trouxeram demandas relacionadas ao enfrentamento da violência sexual contra mulheres e meninas.

A violência sexual de gênero se manifesta de diferentes formas: assédio sexual nos ambientes de trabalho, escolar e universitário; importunação sexual no transporte coletivo, nos pontos de ônibus, no Terminal Central de Integração (TCI) e em outros locais da cidade; estupro dentro e fora dos relacionamentos, cometidos por conhecidos e desconhecidos, incluindo estupro coletivo; abuso e exploração sexual de meninas.

Sendo assim, para 2023, a Coordenadoria de Mulheres incluiu no seu Plano de Trabalho a elaboração de um “Programa Municipal de Enfrentamento e Campanha Permanente de Conscientização sobre Violência Sexual Contra Mulheres e Meninas”, o que vai ao encontro da proposta apresentada pela Indicação Nº 1251/2021.

03 – Não existe um prazo pré-determinado. Quando chegam ao conhecimento da Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular, as indicações são respondidas de acordo com o volume de trabalho e de demandas que, muitas vezes, se sobrepõem.

04 – De acordo com os conteúdos ou temas específicos, assim como temáticas transversais, o gabinete da Secretaria encaminha as indicações para as respectivas Coordenadorias e Assessorias.

05 – Todas as indicações são tratadas igualmente e com respeito, entendidas como importantes contribuições para o aperfeiçoamento de ações, programas e também de políticas públicas, ampliando as formas democráticas de diálogo entre o Poder Legislativo e o Executivo.

Em relação ao prazo da resposta, como colocado anteriormente, não existem critérios de prioridade pois a devolutiva das proposições legislativas está vinculada ao volume de trabalho e das inúmeras demandas da Secretaria.

06 – Entendemos que essa questão está mais direcionada à Secretaria de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública.

07 – Não existe um sistema de monitoramento e avaliação propriamente, mas uma planilha de acompanhamento. Contudo, com a modernização do sistema de TI da

Prefeitura, entendemos que a criação de um sistema de monitoramento é uma boa ideia e pode ser desenvolvida.

08 – A Campanha sobre a Importunação Sexual no Transporte Coletivo, realizada em Março deste ano, foi uma iniciativa da Coordenadoria Executiva de Políticas Públicas Para Mulheres em parceria com a Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana. No que se refere ao assédio sexual, foram realizadas ações de conscientização através de palestras e rodas de conversa em instituições públicas e privadas, inclusive escolas e universidades. A campanha específica contra o assédio sexual está planejada para ser lançada no início do ano que vem.

09 – O Centro de Referência da Mulher (CRM), serviço especializado no atendimento às mulheres em situação de violência atende, prioritariamente, os casos de violência doméstica e familiar. Entretanto, acolhe as mulheres vítimas de diferentes formas de violência e violação de direitos.

Durante o ano de 2022, o CRM atendeu poucos casos relacionados à importunação sexual no transporte coletivo e nenhum de assédio, pois os crimes de violência sexual são subnotificados. Em reunião com a Dra. Meirelene, delegada da DDM, esta também confirmou que as denúncias de importunação sexual são extremamente baixas.

Contudo, é importante salientar que os casos de estupro tiveram um aumento significativo no Brasil no ano passado. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) apresentou um estudo com número estimado de estupros na ordem de 822 mil por ano, o equivalente a dois por minuto. Mas como se trata de crime subnotificado, a conclusão é que apenas 8,5% chegam ao conhecimento da polícia e 4,2% são notificados pelo sistema de saúde.

10 – Araraquara registrou em janeiro deste ano o maior número de casos de estupro dos últimos 20 anos. São dados da DDM que contabilizou 11 denúncias. No Brasil, no primeiro semestre de 2023, os números do estupro tiveram um expressivo aumento na ordem de 14,9%.

Os dados gerais da violência sexual em nosso município, neste ano, ainda não foram contabilizados, mas as estimativas dão conta de que refletem o aumento dos casos em nível nacional.

As causas da violência contra as mulheres, especificamente no que se refere à violência sexual, está relacionada à objetificação do corpo das mulheres (cis, trans) e à desumanização, pois numa sociedade misógina como a brasileira, as mulheres ainda lutam pela conquista da dignidade humana, pelo status de cidadãs. Os números elevados de violência de gênero no Brasil demonstram esse fato de forma contundente.

11. O município possui uma Coordenadoria Executiva de Políticas para Mulheres que apresenta como uma das suas políticas mais fortes o enfrentamento e atendimento às mulheres em situação de violência, através de uma rede de serviços especializados (como o CRM e a DDM) e não especializados (postos de saúde, UPAs, hospitais, CRAS, escolas etc.) que atuam pautados por um Protocolo de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e Outras Violações de Direitos.

O CRM tem uma equipe técnica que garante um acolhimento e atendimento qualificado, o acompanhamento das vítimas à DDM e ao IML além de encaminhamentos para a rede socioassistencial do município. Oferece também atendimento psicológico e orientação jurídica através de uma parceria com a Defensoria Pública. O CRM possui também um Plantão 24 horas, onde a mulher em situação de risco pode ser acolhida e encaminhada para os serviços da rede – especialmente os de segurança pública e de saúde – a qualquer dia da semana, em qualquer horário.

No atendimento às mulheres que correm risco de vida, Araraquara possui uma Casa Abrigo - com endereço sigiloso - onde as mulheres e seus filhos e filhas podem ficar em segurança, com apoio da Guarda Civil Municipal 24 horas. No caso de mulheres em situação de desabrigo e sem condições de autossustento – muitas vítimas de violência doméstica, mas que não correm risco de vida – são abrigadas na Casa das Margaridas, um serviço socioassistencial de alta complexidade e que realiza um trabalho multidisciplinar e intersetorial para que as mulheres retomem suas vidas com autonomia e segurança.

Neste contexto, é importante mencionar que todas as propostas encaminhadas pela temática Mulheres, da Pré-Conferência de Segurança Pública, foram aprovadas na Conferência Municipal realizada no último dia 23/11. Dentre as propostas está o fortalecimento do Programa Patrulha Maria da Penha, o que também será extremamente importante para garantir a segurança, liberdade e integridade física das mulheres do nosso município.

Por fim, a Coordenadoria de Mulheres tem uma agenda anual de ações de prevenção e conscientização sobre as diferentes formas de violência contra as mulheres,

com rodas de conversa, palestras, oficinas e minicursos realizados em diferentes espaços como CRAS, Postos de Saúde, Escolas (públicas e privadas), universidades, empresas e instituições do terceiro setor, além da realização de programa de empoderamento feminino como o Curso Promotoras Legais Populares (em parceria com o Coletivo Benu) e o Projeto Meninas ComCiência (em parceria com a UNESP/FCL).

Trata-se, portanto, de várias ações intersetoriais e articuladas voltadas para a promoção dos direitos das mulheres, especialmente no que se refere a uma vida digna e sem violências. Contudo, a ampliação e fortalecimento dessas ações é fundamental para que, de fato, se alcance a efetividade desses direitos. E, nesse sentido, a implementação do “Programa Municipal de Enfrentamento e Campanha Permanente de Conscientização sobre Violência Sexual contra Mulheres e Meninas”, que se articula à proposta formalizada na Indicação Nº 1251/2021, cumprirá um papel muito importante no fortalecimento e ampliação dessas ações de prevenção e conscientização sobre as diferentes formas de violência sexual contra mulheres e meninas.

Sem mais, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Grasiela Lima**

Coordenadora Executiva de Políticas Para Mulheres